
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 44/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$710.000,00 PELO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 44/2018
DATA 06/06/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$710.000,00 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.159/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
26.782.1012	Aquisição de Equipamentos e Veículos Rodoviários	
1325-449052.777	Equipamentos e Material Permanente	560.000,00
1322-449052.770	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
TOTAL		710.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o excesso de arrecadação apurado na própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:DCB633EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2018. Edição 1521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>